



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO TRINTA / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2025.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Antonio Siderlei Siqueira, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 23 minutos. Na sequência o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025**, de iniciativa da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Apadrinhamento de animais alocados no Canil Municipal de Telêmaco Borba - PR e dá outras providências." **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 017 de 11 de abril de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)." (Aquisição de playgrounds). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 018 de 11 de abril de 2025, que "Altera a redação das alíneas 'D', 'E' e 'G' do inciso I do art. 16 da Lei Nº 2404 de 17 de novembro de 2021." **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 020 de 22 de abril de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.859.734,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais)." (Manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 05 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 021 de 23 de abril de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 215.000,00 (duzentos quinze mil reais)." (adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

Continuado M. C.

2

10/5

2/5/25

Julian

10/5

10/5

marcelo D. Coriã

Elias Batista da Silva

10/5

10/5

10/5